

DECRETO Nº 00002, de 01 de fevereiro de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Lei Municipal 397/2018 do Município de São Sebastião do Anta

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.016 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SAO SEBAST. DO ANTA				
339030 - Material de Consumo	88	PSSSA	102	100,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	89	PSSSA	102	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90	PSSSA	102	94.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	PSUBA	102	100.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de fevereiro de 2018.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CIDES-LESTE